



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Vereadora Adriana Aparecida Uliana, que registrou a **presença** do Vereador Marco Antônio Grillo e do Vereador Neucimar Barbosa Silva. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, a Senhora Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Lei nº 018/2020; Projeto de Lei nº 020/2020**. Em seguida a Senhora Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 109, de 16 de março de 1992; **Projeto de Lei nº 017/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para transferir o valor do vale-feira ao vale-alimentação em decorrência da Pandemia – COVID-19; **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece normas a serem adotadas, no âmbito do Município, sobre liberdade econômica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 020/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 1.339/2019, em seus anexos e dá outras providências; **Emenda Supressiva constante do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 045/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para criar e regulamentar a execução e fornecimento de transporte coletivo no Município de Venda Nova do Imigrante. **VOTO DO RELATOR:** Projeto de Lei nº 001/2020, permanece em análise na Relatoria, aguardando agendamento de reunião. Projetos de Lei nº 018/2020 e 020/2020, permanecem em análise na Relatoria. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2020, conforme emendado, aprovado pela Relatoria no dia 01 de junho de 2020. Acompanha o voto do Relator pela aprovação da Emenda Supressiva constante do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 045/2019, aprovado pela Relatoria no dia 08 de junho de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Presidente e demais membros presentes da Comissão.

ADRIANA APARECIDA ULIANA-Presidente

MARCO ANTÔNIO GRILLO- Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.